



ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE
ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE



132ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 23-27 de junho de 2003

Tema 3.4 da Agenda Provisória

CE132/8 (Port.)

28 abril 2003

ORIGINAL: INGLÊS

ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS QUE MANTÊM RELAÇÕES OFICIAIS COM A OPAS

1. Segundo os *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais*, “O Comitê Executivo da OPAS designará para o Comitê Permanente sobre as Organizações Não-Governamentais três Membros cujos mandatos expirarão ao expirarem seus mandatos como membros do Comitê Executivo”.
2. Os atuais membros do Comitê Permanente são os Estados Unidos da América, a Jamaica e o Peru.

Análise das Organizações Não-Governamentais (ONGs) que mantêm Relações Oficiais com a OPAS

3. O parágrafo 5 dos *Princípios que Regem as Relações entre a Organização Pan-Americana da Saúde e as Organizações Não-Governamentais* dispõe que, “De quatro em quatro anos, o Comitê Permanente procederá a um exame de colaboração com cada uma das organizações não-governamentais com as quais a OPAS mantém relações de trabalho e, com base nos resultados dos planos de trabalho bienais e atividades levadas a cabo no período em exame e no plano de trabalho proposto para o próximo quadriênio, fará uma recomendação ao Comitê Executivo sobre a manutenção dessas relações”.
4. A OPAS mantém relações oficiais com dezessete ONGs.
5. O Comitê Executivo durante a sua 130ª sessão de junho de 2002 adotou a resolução CE130.R17, resolve, inter alia, “Continuar as relações oficiais entre a OPAS e a União Latino-Americana contra as Doenças de Transmissão sexual (ULACETS) e a Organização Internacional de Associações de Consumidores (CI-ROLAC) por um

período de um ano, com a condição de que na Reunião do Comitê permanente de 2003 seja analisado novamente o estado de suas atividades e seu desempenho, conforme um plano de trabalho colaborativo acordado”. Assim, o Comitê Permanente fará uma análise das seguintes ONGs durante a sua reunião em junho e recomendará ao Comitê Executivo, em cada caso, a continuação ou não das relações oficiais:

- Organização Internacional de Uniões de Consumidores (CI-ROLAC)
- União Latino-Americana Contra as Doenças Sexualmente Transmissíveis (ULACETS)

Pedidos Recebidos

6. O parágrafo 4.3 dos *Princípios* dispõe que, durante a sessão de junho do Comitê Executivo, o Comitê Permanente examinará os pedidos apresentados pelas ONGs (segundo os critérios estipulados nos *Princípios*) e fará recomendações ao Comitê Executivo.

7. Não haviam sido recebidos pedidos de ONGs interessadas em estabelecer relações oficiais com a OPAS até 31 de janeiro de 2003—prazo final para apresentação de pedidos a serem considerados em 2003.

- - -